

PROPOSTA Nº2052 AC/INSTITUTO INSIDE BRASIL

Brasília/DF, 30 de julho de 2022



Proposta de Prestação de Serviços

Prezado (a) Senhor (a),

A WK SERVIÇOS escrita no cnpj : 29.333.461/0001-68 e no cf/df 07.838.461/001-00 situada no endereço: splm conjunto 9 lote 2 sala101placa das mercedes nucleo bandeirante cep:71.732-090 telefone : 61-982020851- 61 993437737, atua no mercado buscando através da qualificação de seus profissionais atender às diversas necessidades de seus clientes prestando serviços de alto padrão como forma de se diferenciar em seu segmento.

PESSOAL A WK SERVIÇOS opera como empregador autônomo e conseqüentemente, os empregados contratados para a execução dos serviços não terão qualquer vínculo empregatício com a Contratante, sendo de nossa responsabilidade os direitos trabalhistas, previdenciários, fiscais e tributários, bem como, a todas as obrigações concernentes ao bom desempenho dos serviços.

DECLARAÇÕES

Declaramos que nos responsabilizamos por todas as despesas oriundas dos compromissos assumidos, em decorrência desta proposta, com pessoal, encargos sociais, trabalhistas, seguros de acidentes pessoais, taxas e impostos, uniformes dos nossos empregados, auxílio transporte e auxílio alimentação dos mesmos, assim como tudo que se fizer necessário ao fiel cumprimento dos serviços a serem contratados.

Declaramos que serão entregues mensalmente, juntamente com a Nota Fiscal, os comprovantes dos recolhimentos do **FGTS, INSS, GFIP**.

INÍCIO DOS SERVIÇOS

O início dos serviços se dará mediante aprovação da proposta

apresentada e autorizada pelo cliente através de e-mail ou por escrito.

VALIDADE DA PROPOSTA

Nossa proposta terá validade por 30 (TRINTA) dias consecutivos, a partir da data de sua entrega.

PAGAMENTO

A WK SERVIÇOS emitirá Nota Fiscal entre os dias 01 e 30 do mês correspondente à execução dos serviços, devendo ser entregue a Contratante até 02 (dois) dias antes do seu vencimento.

O pagamento é fixado para o 2º dia útil do mês subseqüente a prestação de serviços em CONTA CORRENTE da contratada.

ST SPLM CONJUNTO 09 LOTE 02 LOJA SETOR PLACA DAS

MERCEDES/ BRASÍLIA-DF E-mail:

operacional@wkeventos.com.br / Telefone: (61) 98202-0851



REAJUSTE

O preço mensal ora proposto, será reajustado da seguinte

forma:

- Salário e Encargos: Acordo, Convenções ou Dissídio Coletivo da categoria, estabelecido pela convenção.
- Vale Transporte: Será reajustado todas as vezes que houver aumento na tarifa de ônibus;
- Auxílio Refeição: De acordo com Convenção ou Dissídio Coletivo da Categoria;
- Quando por decreto do Governo, o salário mínimo passar a ser superior ao salário base vigente;
- Os impostos serão reajustados sempre que o Governo decretar aumentos ou na eventualidade de criação de novos impostos que incidam diretamente no custo dos serviços.

CONDIÇÕES GERAIS

Os serviços serão executados por um quantitativo, em horário e período a serem determinados pela Contratante de acordo com sua necessidade. Nossos colaboradores trabalharão devidamente uniformizados com logomarca da empresa, portando carteira de identificação de nossa emissão.

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo após este período ser prorrogado por igual período e/ou denunciado por qualquer das partes, mediante aviso prévio por escrito com 60 (sessenta) dias de antecedência.

A Contratante fornecerá toda a infraestrutura necessária para execução dos serviços propostos, ou seja, local para acomodação dos funcionários, água, instalação sanitária e luz.

PREJUÍZOS

A WK SERVIÇOS se responsabilizará por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do Contratante, através de seus empregados e/ou prepostos, desde que devidamente comprovada sua culpa ou dolo.

A WK SERVIÇOS dispõe em seu quadro de funcionários, reservas para as eventuais faltas e licenças médicas.

ST SPLM CONJUNTO 09 LOTE 02 LOJA SETOR PLACA DAS

MERCEDES/ BRASÍLIA-DF E-mail:

operacional@wkeventos.com.br / Telefone: (61) 98202-0851



A **WK SERVIÇOS** substituirá imediatamente o empregado que demonstrar atuação insatisfatória no desempenho de suas funções, ou que em razão de seu comportamento indevido, tenha sua permanência em serviço considerada prejudicial pelo contratante.

FALTAS, FÉRIAS E LICENÇAS MÉDIAS

Nas eventuais faltas, férias e licenças médicas dos empregados da Contratada, a cobertura dos respectivos funcionários será feita nos prazos cabíveis, para que não comprometa a qualidade e perfeita execução dos serviços ora contratados.

FISCALIZAÇÃO

A fiscalização dos serviços será constante através de equipe treinada e qualificada em regime de plantão 24 horas por dia, 07 dias por semana.

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

SERÁ FORNECIDO TODO MATERIAL E EQUIPAMENTO DE TRABALHO, COMO (UNIFORME COMPLETO E LIVRO DE OCORRÊNCIA)

Cargo	Qualificação	Vagas	Remuneração	Carga horária	Período
Coordenador de Projeto	Ensino Médio Completo – Com experiência em Projetos Sociais.	01 (um)	R\$ 1.483,32 mensais	40 horas/semanais	6 meses
Professor de Educação Física - Bacharel	Graduação em Educação Física - Bacharel	01 (um)	R\$ 1.346,67	20 horas/semanais	6 meses
Professor de Educação Física - Bacharel	Graduação em Educação Física - Bacharel	01 (um)	R\$ 1.346,67	20 horas/semanais	6 meses

ST SPLM CONJUNTO 09 LOTE 02 LOJA SETOR PLACA DAS

MERCEDES/ BRASÍLIA-DF E-mail:

operacional@wkeventos.com.br / Telefone: (61) 98202-0851

Sendo o pagamento mensal em CONTA BANCÁRIA.



Das atribuições dos funcionários

- ✦ **Manter-se uniformizados e com crachá de identificação;**
- ✦ **Tratar a todos ,indistintamente, com respeito e educação;**
- ✦ **Acatar,obrigatoriamente,todas as orientações e determinações do gestor da concessionária;**
- ✦ **Executar com zelo e caprícho todas as obrigações que lhe competirem;**
- ✦ **Não manter conversação íntima com clientes ou seus empregados em horário de serviço e evitar comentários que não forem relacionados com seus afazeres;**
- ✦ **Comunicar ao gestor, de imediato, qualquer anormalidade ocorrida;**
- ✦ **Fiscalizar a entrada de pessoas com o uso de mascara e aferir a temperatura nas dependências da concessionária do contratante e comunicar as irregularidades ao gestor;**
- ✦ **Acatar,obrigatoriamente, todas as orientações e determinações do contratante representado pelo gestor;**
- ✦ **Receber educadamente as visitas e orientá-las quanto ao assunto desejado;**
- ✦ **Estar em condição de liderar e de executar as medidas de combate a incêndio;**
- ✦ **Somente ausentar-se do seu local de trabalho com autorização do gestor.**

ST SPLM CONJUNTO 09 LOTE 02 LOJA SETOR PLACA DAS

MERCEDES/ BRASÍLIA-DF E-mail:

operacional@wkeventos.com.br / Telefone: (61) 98202-0851

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: WK SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E LIMPEZA EIRELI

CNPJ: 29.333.461/0001-68

ENDEREÇO: SPLM CONJUNTO 09 LOTE 02 SALA 101 SPLM BRASILIA-DF

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:

NOME: WANDERCLEYSON HENRIQUE DE ANDRADE
CPF: 277.101.748-25
IDENTIDADE: 1.603.790 SSP-DF
ESTADO CIVIL: DIVORCIADO
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
PROFISSÃO: EMPRESÁRIO
DOCUMENTO: CONTRATO SOCIAL

Wandercleyson H. de Andrade

WANDERCLEYSON H. ANDRADE
DIRETOR
(61) 98202-0851

ST SPLM CONJUNTO 09 LOTE 02 LOJA SETOR PLACA DAS

MERCEDES/ BRASÍLIA-DF E-mail:

operacional@wkeventos.com.br / Telefone: (61) 98202-0851

ST SPLM CONJUNTO 09 LOTE 02 LOJA SETOR PLACA DAS
MERCEDES/ BRASÍLIA-DF E-mail:
operacional@wkeventos.com.br / Telefone: (61) 98202-0851